DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 153 – Santa Branca, terca-feira, 15 de fevereiro de 2023 | http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 07 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decretos

Decreto n. 275 de 13/02/2023 02

Portarias

Portaria n. 615 a 618 de 15/02/2023 04

Licitação 05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Daniela Morais Trementoza
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2023.02.15 17:00:51 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 153 - Santa Branca, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Decretos

Decreto nº 275, de 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o Calendário Municipal de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2023, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

Considerando que, para se obter êxito em um planejamento das atividades da Administração Municipal há de ser definido antecipadamente um calendário de feriados e pontos facultativos;

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados feriados no Município de Santa Branca, para o exercício de 2023, conforme Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2022, Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997 e Lei Municipal nº 1.545, de 11 de dezembro de 2014, conforme calendário anexo, as seguintes datas:

Data		Dia da Semana	Lei de Instituição
7 de Abril	Sexta-feira da Paixão	Sexta-feira	Lei Municipal 1.545/2014
21 de Abril	Tiradentes	Sexta-feira	Lei Federal 10.607/2002
1º de Maio	Dia do Trabalho	Segunda-feira	Lei Federal 10.607/2002
22 de Maio	Aniversário do Município	Segunda-feira	Lei Municipal 1.545/2014
8 de Junho	Corpus Christi	Quinta-feira	Lei Municipal 1.545/2014
9 de Julho	Revolução Constitucionalista	Domingo	Lei Estadual 9.497/1997
7 de Setembro	Independência	Quinta-feira	Lei Federal 10.607/2002
26 de Setembro	Padroeira do Município	Terça-feira	Lei Municipal 1.545/2014
12 de Outubro	Padroeira do Brasil	Quinta-feira	Lei Federal 6.802/1980
28 de Outubro	Dia do Servidor Público	Sábado	Decreto-lei nº 1.713/1939
2 de Novembro	Finados	Quinta-feira	Lei Federal 10.607/2002
15 de Novembro	Proclamação da República	Quarta-feira	Lei Federal 10.607/2002
25 de Dezembro	Natal	Segunda-feira	Lei Federal 10.607/2002

Art. 2º Ficam declarados pontos facultativos no Município de Santa Branca, para o exercício de 2023, conforme calendário anexo, as seguintes datas:

Data	Dia da Semana	Descrição
20 de Fevereiro	Segunda-feira	Véspera de Carnaval
21 de Fevereiro	Terça-feira	Carnaval
22 de Fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas
9 de Junho	Sexta-feira	Ponto facultativo
8 de Setembro	Sexta-feira	Ponto facultativo
13 de Outubro	Sexta-feira	Ponto facultativo
3 de Novembro	Sexta-feira	Ponto facultativo
26 de Dezembro	Terça-feira	Recesso
27 de Dezembro	Quarta-feira	Recesso
28 de Dezembro	Quinta-feira	Recesso
29 de Dezembro	Sexta-feira	Recesso

Art. 3º O disposto no art. 1º e no art. 2º deste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, a exemplo de limpeza pública, cemitério, pronto atendimento municipal e serviços de assistência social.

Art. 4º Os Conselheiros Tutelares de Santa Branca trabalharão nos pontos facultativos em regime de plantão.

Art. 5º Cabe às autoridades competentes de cada Secretaria, Diretoria ou Assessoria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6° Em casos excepcionais e de necessidade poderá haver alterações do calendário acima descriminado

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 13 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 153 - Santa Branca, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Santa Branca
Calendário - Ano 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 - Ano Novo

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

21 - Carnaval
22 - Quarta-feira de Cinzas

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

07 - Sexta-feira Santa
21 - Dia de Tiradentes

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Dia do Trabalho
22 - Aniversário do Município

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

08 - Corpus Christi

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

09 - Revolução Constitucionalista

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07 - Dia da Independência
26 - Dia da Padroeira Santa Branca

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 - Dia de Nossa Senhora Aparecida
28 - Dia do Servidor Público

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

03 - Finados
15 - Proclamação da República

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

25 - Natal

Legenda

Feriado | Ponto Facultativo | Recesso

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 153 - Santa Branca, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Portarias

Portaria Nº 615, de 15 de fevereiro de 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 525/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2.023, o empregado público, Sra. ALINE FREIRE TEIXEIRA WUO, portadora do RG nº 33.523.047, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professora de Educação Básica III**,** referência "QM III", lotado junto ao Setor da Educação desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 15 de fevereiro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 15 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 616, de 15 de fevereiro de 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 697/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2.023, o empregado público, Sra. APARECIDA DE FÁTIMA RANGEL, portadora do RG nº 10.935.645-7, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professora de Educação Básica II**,** referência "QM II", lotado junto ao Setor da Educação desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 15 de fevereiro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 15 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 617, de 15 de fevereiro de 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 789/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2.023, o empregado público, Sra. TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, portadora do RG nº 34.948.021-7, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professora de Educação Básica III**,** referência "QM III", lotado junto ao Setor da Educação desta Municipalidade.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 153 - Santa Branca, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca em 15 de fevereiro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 15 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 618, de 15 de fevereiro de 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público nº 01/2022, Edital nº 01;
RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 15 de fevereiro de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
DIRETOR DE ESCOLA
CARMEM LUCIA DE MORAES
PROFESSOR PEB I (ENSINO INFANTIL)
ELAINE MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES
PROFESSOR PEB III - CIÊNCIAS
ANAHI LEONOR DIAS WLUDARSKI
LUIZA MARTINS CARNEIRO PEREIRA SILVA
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 15 de fevereiro de 2.023
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 15 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022. PROCESSO Nº 3058/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação e do Abrigo Municipal. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca – CNPJ 46.694.121/0001-81. CONTRATADA: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – CNPJ 21.026.898/0001-47. Valor global de R$ 22.030,00 (vinte e dois mil trinta reais e três centavos). VIGÊNCIA: 06 meses. Data assinatura: 09/02/2023. Adriano Machesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022. PROCESSO Nº 3058/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação e do Abrigo Municipal. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca – CNPJ 46.694.121/0001-81. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17. Valor global de R$ 27.896,08 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 06 meses. Data assinatura: 14/02/2023. Adriano Machesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022. PROCESSO Nº 3058/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação e do Abrigo Municipal. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca – CNPJ 46.694.121/0001-81. CONTRATADA:

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 153 - Santa Branca, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS – ME – CNPJ 44.921.725/0001-88. Valor global de R$ 160.640,84 (cento e sessenta mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 06 meses. Data assinatura: 14/02/2023. Adriano Machesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 19/2023 – Dispensa de Licitação – Proc. nº 340/2023 Objeto: contratação de empresa para fornecimento de alimentação para abastecimento de camarim e equipe operacional para o carnaval 2023. Contratada: SCALLA PADARIA E CONFEITARIA LTDA, CNPJ 59.432.682/0001-54 no valor global de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) Data da assinatura: 15/02/2023. Vigência: 20 (vinte) dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 42/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para shows de bandas de relevância local para apresentação no evento carnaval 2023 que acontecerá entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: ARNALDO DOS SANTOS BARROS 28641878840, CNPJ nº 16.806.766/0001-06 no valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 15/02/2023. Vigência: 20 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 35/2022 – PROCESSO ORIGEM Nº 2803/2021 Chamamento Público Nº 02/2021. OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização de leilões de bens inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do município de Santa Branca. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Osvaldo Seones - CPF 697.592.438-49. Passando a vigorar de 20/01/2023 a 20/03/2023. Data assinatura: 19/01/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE CLASSSIFICAÇÃO DE PROPOSTA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023- PROCESSO Nº 32/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE SE INTERESSE PARA CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA EXPLORAÇÃO DO CAMAROTE DO EVENTO CARNAVAL 2023, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 18 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA – SP. Às quinze horas do dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, como previsto no respectivo edital, item 7.3 “Caso não haja interessados, de acordo com o número disponibilizado neste edital ou na ausência de qualquer vencedor deste certame no dia e local do evento, o MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA – SP, poderá convidar quaisquer interessados que atendam aos requisitos deste edital”, a Comissão Julgadora se reúne para avaliar documento de habilitação e proposta de empresa interessada em explorar o espaço do camarote. A empresa interessada foi KATHYANNE FRANCO CANDELARIA, CNPJ 31.073.500/0001-87. Recebidos todos os Documentos solicitados no Item 6 do referido Edital, bem como a Proposta Comercial (Anexo II do Edital), os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão. Após análise verificou-se que a empresa KATHYANNE FRANCO CANDELARIA, CNPJ 31.073.500/0001-87, apresentou toda documentação exigida, sendo assim HABILITADA. No que tange a Proposta, o valor ofertado pela empresa KATHYANNE FRANCO CANDELARIA, CNPJ 31.073.500/0001-87, foi R$ 20.000,00 (vinte mil reais), decidindo a Comissão pela CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada. A sessão teve a colaboração do Assessor de Cultura. A comissão submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da proponente classificada e homologação. Fábio Pagano Villaça Pinto, Mary Cristina Figueiredo de Oliveira e Iraneide de Oliveira dos Santos Gomes – membros da Comissão. Nicolas José Barbosa da Rocha - Assessor de Cultura e Turismo.

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023- PROCESSO Nº 32/2023. OBJETO: credenciamento para seleção de pessoa jurídica

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

que se interesse para concessão de permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público, para exploração do camarote do evento carnaval 2023, que acontecerá entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023, no município de Santa Branca – SP. ADJUDICADO a licitação em favor da empresa KATHYANNE FRANCO CANDELARIA, CNPJ 31.073.500/0001-87 pelo valor global ofertado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público, para exploração do camarote do evento carnaval 2023, que acontecerá entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023, no município de Santa Branca – SP. Conforme Cláusula 8 (Dos Pagamentos) do edital, a empresa KATHYANNE FRANCO CANDELARIA, CNPJ 31.073.500/0001-87 deverá efetuar o pagamento em até dois dias úteis após a homologação.
HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

ADITAMENTO: PROCESSO Nº 792/2023. TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 153/2021 – PROCESSO ORIGEM Nº 193/2021. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021. OBJETO: Gestão e desenvolvimento de ações e serviços de saúde, em estreita cooperação com a diretoria municipal de saúde, que atendam a atenção básica, com serviços de especialidades médicas e de pronto atendimento e outros. Constitui objeto deste Termo de aditamento a alteração quantitativa do objeto contratado equivalente ao acréscimo de 1,07% % ao valor do Contrato nº 193/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES – CNPJ 11.421.131/0001-69. Valor global R$ 47.697,50 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Data assinatura: 15/02/2023. Vigência do terceiro termo de aditamento: inicia-se em 27 de fevereiro de 2023 e encerrando-se em 27 de abril de 2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Extrato de Dispensa de Licitação nº 13/2023 – Proc. nº 839/2023.AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDIMENTO E UTILIZAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E DO SETOR DA SAÚDE. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Vitoria Embalagens e Comércio de Descartáveis Ltda Me – CNPJ 21.238.680/0001-56 no valor global de R$ 9.231,30 (Nove Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos). Data da emissão: 15/02/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.